

EDITAL Nº 224/2022 – DEAD/FUERN**CONVOCA TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº162/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos convocados para atuação como tutores a distância no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº204/2022-DEaD/FUERN.

TUTORES A DISTÂNCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
JOÃO RICARDO FERRER	Disciplinas Gerais
MARIA MARTINS FORMIGA	Disciplinas Gerais
GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	Disciplinas Gerais
JOSÉ LAZÁRRO INÁCIO DE MELO	Disciplinas Gerais
RAFAEL DE MEDEIROS BATISTA	Disciplinas Gerais
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Disciplinas Gerais

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O tutor convocado cujo nome consta no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br, tutoria@dead.uern.br e pedagogia.ead@uern.br até as 23h59min59seg do dia 06 de janeiro de 2023.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver), frente e verso;
- Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente e verso, devidamente preenchidos e assinados(ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN

ANEXO I - [DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

ANEXO III - [DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

